

PROTOCOLO DE REUNIÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Setor: Atenção Primária à Saúde
Elaboração: Direção das Unidades, Direção da Estratégia Saúde da Família e Direção de Enfermagem
Aprovação: Secretaria Municipal de Saúde
Data de Implantação: 02/07/2026
Revisão: Anual

1. OBJETIVO

Padronizar a realização das reuniões das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), promovendo o planejamento das ações, a organização do processo de trabalho, a avaliação dos indicadores de saúde, a integração entre os profissionais, a educação permanente e a qualificação da assistência prestada à população.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este protocolo está fundamentado na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, bem como nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS):

- * Universalidade;
- * Integralidade;
- * Equidade;
- * Territorialização;
- * Regionalização;
- * Coordenação do cuidado;
- * Participação social.

3. FINALIDADES DAS REUNIÕES

As reuniões das equipes ESF têm como finalidade:

- * Planejar ações de saúde no território;
- * Organizar o processo de trabalho da equipe;
- * Discutir casos clínicos e situações prioritárias;
- * Avaliar indicadores de saúde;
- * Monitorar metas e resultados;
- * Fortalecer a comunicação entre os profissionais;
- * Promover ações de educação permanente em saúde;
- * Identificar problemas e propor soluções para qualificação da assistência;
- * Fortalecer o trabalho interdisciplinar e multiprofissional;
- * Qualificar o cuidado prestado à população.

4. PERIODICIDADE

Periodicidade obrigatória: Mensal.
Duração média: 30 a 120 minutos.

Edifício "Mário Roque da Dóres Roque"
Rua João Eugênio, 859 (413420-2831) - Paranaguá-



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

Local: Unidade Básica de Saúde.
Horário: Definido pela equipe, sem prejuízo ao atendimento essencial da população.
As agendas dos profissionais deverão ser organizadas previamente para participação na reunião, incluindo o fechamento da agenda médica e dos demais profissionais durante o período destinado à atividade.

5. PARTICIPANTES

Conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), devem participar, preferencialmente, todos os membros da equipe:

- * Médico;
 - * Enfermeiro;
 - * Técnico ou Auxiliar de Enfermagem;
 - * Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
 - * Equipe Multiprofissional (quando houver).
- A reunião deverá ocorrer mesmo quando houver ausência de um ou mais profissionais da equipe, não sendo condicionada à participação integral de todos os membros.

6. RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO

A coordenação da reunião será realizada pelo Enfermeiro da equipe ou por profissional designado pela gestão da unidade.
Compete ao responsável:
* Elaborar e organizar a pauta;
* Conduzir as discussões;
* Garantir a participação dos profissionais;
* Encaminhar as deliberações
Monitorar o cumprimento das ações pactuadas.

7. TEMAS A SEREM DISCUTIDOS

7.1 Planejamento e Organização do Processo de Trabalho

- * Planejamento das ações da equipe;
- * Organização das agendas dos profissionais;
- * Organização dos fluxos internos da unidade;
- * Avaliação e reorganização dos processos de trabalho;
- * Divisão de responsabilidades entre os membros da equipe;
- * Planejamento das ações coletivas;
- * Planejamento das ações no território;
- * Avaliação das necessidades da população adscrita.

7.2 Discussão de Casos e Monitoramento Assistencial

- * Discussão de casos complexos;
- * Pacientes prioritários;
- * Usuários com condições crônicas;



PREFEITURA DE
PARANAÍBA
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

7.3 Indicadores e Monitoramento

- * Casos de saúde mental;
- * Situações de vulnerabilidade social;
- * Situações de risco individual, familiar e comunitário;
- * Usuários acamados e domiciliares;
- * Casos acompanhados pela Rede de Atenção à Saúde.

- * Cobertura vacinal;

- * Saúde da mulher;

- * Pré-natal;

- * Saúde da criança;

- * Hipertensão arterial e diabetes;

- * Produção assistencial;

- * Visitas domiciliares;

- * Cadastros individuais e domiciliares;

- * Indicadores do financiamento da Atenção Primária, conforme RADAR e localiza SUS

(vacinas)

7.4 Educação Permanente em Saúde

- * Atualização técnica e científica;

- * Discussão de protocolos clínicos e assistenciais;

- * Capacitações internas;

- * Educação permanente em saúde;

- * Matriciamentos;

- * Discussão de fluxos, normas e rotinas institucionais;

- * Compartilhamento de experiências exitosas.

7.5 Programas e Ações Estratégicas

- * Campanhas de saúde;

- * Programas ministeriais;

- * Programas municipais;

- * Projetos institucionais;

- * Ações intersetoriais;

- * Demandas encaminhadas pela gestão da APS.

8. ROTEIRO PADRÃO DA REUNIÃO

8.1 Leitura da Ata da Reunião Anterior

- * Leitura dos registros da reunião anterior;
- * Verificação dos encaminhamentos pactuados;
- * Avaliação das pendências e resultados alcançados.



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

8.2 Avaliação dos Indicadores de Saúde

- * Apresentação dos indicadores da equipe;
- * Análise dos resultados;
- * Identificação de fragilidades e oportunidades de melhoria.

8.3 Discussão de Casos e Situações Prioritárias

- * Casos complexos;
- * Pacientes prioritários;
- * Usuários com condições crônicas;
- * Casos de saúde mental;
- * Situações de vulnerabilidade e risco.

8.4 Planejamento das Ações da Equipe

- * Ações no território;
- * Busca ativa;
- * Campanhas e ações de saúde;
- * Atividades coletivas;
- * Organização dos fluxos internos;
- * Planejamento das visitas domiciliares.

8.5 Educação Permanente em Saúde

- * Atualização técnica;
- * Protocolos clínicos;
- * Capacitações;
- * Matriciamentos;
- * Discussão de normativas institucionais.

8.6 Informes da Gestão

- * Comunicados institucionais;
- * Orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
- * Atualizações de fluxos, protocolos e normativas.

8.7 Definição de Responsabilidades e Plano de Ação

- * Definição das ações;
- * Responsáveis;
- * Prazos;
- * Forma de acompanhamento.

8.8 Encerramento

- * Síntese das deliberações;
- * Confirmação dos encaminhamentos;
- * Definição da próxima reunião.



9. PLANO DE AÇÃO

As decisões tomadas durante as reuniões deverão resultar, quando necessário, em plano de ação contendo:

- * Atividade a ser realizada;
- * Responsável;
- * Prazo;
- * Forma de monitoramento.

O acompanhamento das ações deverá ocorrer nas reuniões subsequentes.

10. REGISTRO OBRIGATÓRIO

Toda reunião de equipe deverá possuir registro formal contendo:

- * Ata da reunião;
- * Pauta da reunião;
- * Lista de presença dos participantes;
- * Plano de ação, quando houver definição de ações, responsáveis e prazos.

A ata deverá conter, minimamente:

- * Data e horário da reunião;
- * Nome da Unidade de Saúde;
- * Profissionais participantes;
- * Principais assuntos discutidos;
- * Encaminhamentos realizados;
- * Responsáveis pelas ações pactuadas;
- * Prazos definidos para execução.

Além dos registros documentais da reunião, deverá ser realizado o lançamento da atividade coletiva no Sistema de Informação IPM Saúde, utilizando o procedimento correspondente à reunião de equipe, educação permanente ou atividade coletiva, conforme parametrização vigente.

Responsável pelo registro: Enfermeiro da equipe ou profissional designado.

Os documentos deverão permanecer arquivados na Unidade Básica de Saúde para fins de monitoramento, supervisão, auditoria e avaliação dos processos de trabalho.

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Saúde da Mulher

- * Cobertura de exame citopatológico do colo do útero;
- * Cobertura de mamografia;
- * Acompanhamento das mulheres na faixa etária prioritária.

Pré-Natal

- * Gestantes com início precoce do pré-natal;
- * Gestantes com seis ou mais consultas;

- * Realização dos exames preconizados;
- * Atendimento odontológico às gestantes.

Saúde da Criança

- * Cobertura vacinal;
- * Crescimento e desenvolvimento infantil;
- * Crianças com esquema vacinal atualizado.

Condições Crônicas

- * Pessoas com hipertensão acompanhadas;
- * Pessoas com diabetes acompanhadas;
- * Monitoramento das condições crônicas prioritárias.

Visitas Domiciliares

- * Quantidade de visitas realizadas pelos ACS;
- * Quantidade de visitas realizadas pelos demais profissionais da equipe;
- * Acompanhamento de usuários prioritários, acamados e domiciliares.

Saúde Mental

- * Casos acompanhados pela equipe;
- * Situações de vulnerabilidade e risco.

Indicadores Operacionais

- * Percentual de reuniões realizadas;
- * Percentual de participação dos profissionais;
- * Cumprimento das ações planejadas;
- * Atualização dos cadastros individuais e domiciliares;
- * Produção assistencial da equipe;
- * Indicadores de desempenho da APS;
- * Indicadores do financiamento da Atenção Primária.

12. RESULTADOS ESPERADOS

- * Organização do processo de trabalho;
- * Fortalecimento do planejamento das equipes;
- * Melhoria dos indicadores de saúde;
- * Qualificação da assistência prestada à população;
- * Fortalecimento do trabalho interdisciplinar;
- * Integração entre os profissionais;
- * Qualificação dos registros institucionais;
- * Fortalecimento da educação permanente em saúde;
- * Ampliação da resolução da Atenção Primária;
- * Melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados.

Edifício "Mário Roque da Dóres Roque"

Rua João Eugênio, 859 (413420-2831) - Paranaguá-



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este protocolo deverá ser observado por todas as equipes da Estratégia Saúde da Família do Município de Paranaguá. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pela Diretoria da Atenção Primária à Saúde, desde que não comprometam os objetivos previstos neste instrumento. Os casos omissos serão analisados pela gestão da Atenção Primária à Saúde, observando-se a legislação vigente, as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e os princípios do Sistema Único de Saúde.

14. ELABORAÇÃO

Daniel Gustavo Giarretta Figueiro
Secretário Municipal de Saúde

Jéssica Teixeira Gonçalves
Diretora da Atenção Primária à Saúde

Josinéia de Araújo
Diretora da Estratégia Saúde da Família

Flávia Cunha Forigo
Diretora de Enfermagem